



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a Comissão para a elaboração de projetos arquitetônicos para instalação do Shopping a Céu Aberto.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável para a elaboração e apresentação de projetos arquitetônicos, bem como projetos complementares para instalação do Shopping a Céu Aberto.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será integrada por 6 (seis) membros, observada a seguinte composição:

I – quatro membros, sendo:

a) um da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que a presidirá;

b) um da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

c) um da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

d) um da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito;

II – um do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

III – um, a convite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Art. 3º Os membros das Secretarias realizarão as atividades da Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, sendo prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto para apresentação dos projetos arquitetônicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas